



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03

Modifica a Resolução nº57, de 26/12/90, alterada pela Resolução n.249/18, de 30/01/18 - Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transformada a Função Gratificada de Coordenadoria Legislativa, criada pela Resolução n. 249/18, em cargo comissionado de Coordenadoria Legislativa, à saber:

- Função Gratificada – Coordenadoria Legislativa - Extinta
- Cargo Comissionado - Coordenadoria Legislativa - 01 Vaga, Nível V-B, Recrutamento Amplo.

Parágrafo único - As atribuições do cargo comissionado são as mesmas funções elencadas na referida função gratificada ora extinta, e passam a integrar o Anexo II – Cargos de Provimento em Caráter Comissionado – constante da Resolução nº 57/90 e suas alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário contidas na Resolução nº 249/18.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 24 de Abril de 2023.

Maria Elena Faria Fraga – Presidente

Geovan dos Santos – Vice-Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Mensagem

Prezados Vereadores.

Após consenso havido entre todos os vereadores e a Coordenadora Legislativa desta Casa de Leis, vimos apresentar ao Plenário o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /23 que Modifica a Resolução nº57, de 26/12/90, alterada pela Resolução n. 249/18, de 30/01/18 - Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências, bem como o PROJETO DE LEI Nº 14/23 que Fixa vencimento de cargo que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

Como já explicado à todos, com o falecimento da Servidora Josmeire Martins, e com a licença médica da servidora Lucy Avelar, ambas integrantes da Comissão de Controle Interno do Legislativo, não temos servidores aptos e disponíveis para serem nomeados para a referida comissão que se encontra desde de março com apenas 01 membro, sendo exigível 03 servidores efetivos.

Assim sendo, concordamos em transformar a função gratificada de Coordenadoria Legislativa para Cargo comissionado, pois assim, a servidora poderá ser nomeada para a Comissão de Controle Interno, visto que ela já compôs esta comissão por mais de 17 anos tendo vasta experiência na área.

Ressaltamos que a transformação dos cargos vai impactar à menor em aproximadamente 40 reais no vencimento da coordenadora mas há consenso com ela, que será posteriormente nomeada para a Comissão de CI pelo menos até termos servidores passíveis de substituí-la.

Segue declaração de impacto orçamentário das matérias e solicitamos que seja analisado em regime de urgência especial para que, já à partir de 01 de maio, a comissão possa restabelecer suas obrigações e atividades.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 24 de Abril de 2023.

Maria Elena Faria Fraga – Presidente

Geovan dos Santos – Vice-Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Secretária